

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

- Comitente Vendedor: **LEANDRO RICARDO CERRIGLIO RANGEL**, inscrito no CPF sob nº 363.556.568-71.
- Data e Horário do leilão: 16 de junho de 2026 – a partir das 15h00 (horário de Brasília/DF).

LEILÃO ONLINE

CONDIÇÕES DE VENDA, PAGAMENTO E RETIRADA

LEILOEIRO: Fernando Cabeças Barbosa – JUCESP nº 833
DATA E HORÁRIO: 16 de junho de 2026 – a partir 15h00 (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO: www.grupoarremateleiloes.com.br Modalidade: Leilão Online
VENDEDOR EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Não
GARANTIA: Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Cabendo ao interessado em constatar antecipadamente o estado atual dos bens, mediante visitaçãõ.
DOCUMENTO ESPECIAL: Não.
DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR: Nota Fiscal.
PRAZO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO FISCAL: Juntamente com a entrega do bem.
VISITAÇÃO: As datas para agendamento estão previamente determinadas para os dias: de 26.05.2026 a 28.05.2026, das 10:00hs. às 15:00hs. Agendar com a equipe do Grupo Arremate Leilões, através do WhatsApp 11.91353.4142 ou e-mail: contato@grupoarremateleiloes.com.br
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista
PRAZO DE PAGAMENTO: 1 dia útil da data do encerramento do evento.
EXPORTAÇÃO: Não há
DOS LANCES OU PROPOSTAS CONDICIONAIS: Não serão aceitos lances ou propostas condicionais ou parceladas.
DOCUMENTAÇÃO/ CONDIÇÃO/ EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA: A retirada deverá ser realizada pelo arrematante ou seu representante legal, mediante apresentação da documentação pessoal ou procuração devidamente assinada e reconhecida.

LIBERAÇÃO DO LOTE: Em até 2 dias após o leilão, confirmada a efetivação dos pagamentos (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance, das comissões e dos encargos.

SOMENTE RETIRADA NO ENDEREÇO: Rua Guararapes, 78 – Residencial Tarumã – Santana de Parnaíba/SP.

ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA: A guarda do lote estará livre de cobrança pelo prazo de 10 dias após a arrematação. Após o 11º dia haverá a cobrança de 1% ao dia, do valor do bem arrematado, no período máximo de 10 dias corridos. Será considerado como desistência da arrematação a não retirada do lote no prazo de 20 dias, não havendo responsabilidade ou obrigação de ressarcimento dos valores pagos ao arrematante pelo vendedor e/ou leiloeiro.

INADIMPLÊNCIA/ DESISTÊNCIA: O Arrematante deverá pagar 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, a título multa.

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. O leilão será realizado em tempo real pela internet. Os interessados em participar do leilão deverão realizar seu cadastro no site: www.grupoarremateleiloes.com.br aceitando os termos de condições. Aqueles que já forem cadastrados no site não precisarão de novo cadastro. O horário estabelecido neste Edital, no site, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação considera o horário oficial de Brasília-DF

2. Visitação: Os VENDEDORES não garantem aos interessados a realização de vistoria, que poderá não ocorrer sem qualquer ônus ou responsabilidade para os VENDEDORES. Desde que seja autorizado pela empresa comitente, e haja viabilidade técnica para as visitas, os interessados deverão, primeiramente, estar cadastrados, habilitados para o leilão e agendar com a equipe do Grupo Arremate Leilões através dos contatos: WhatsApp: (11) 91353.4142 ou e-mail: contato@grupoarremateleiloes.com.br. As datas para agendamento estão previamente determinadas para os dias: de 26.05.2026 a 28.05.2026, das 10:00hs. às 15:00hs.

3. O arrematante DECLARA no ato da compra que ACEITA adquirir os bens no estado em que se encontram, isentando a VENDEDORA, o Grupo Arremate Leilões e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios ou defeitos, ocultos ou não, renunciando a qualquer direito ou ação.

4. O leilão online será aberto para receber lances pela internet antecipadamente e será presidido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Fernando Cabeças Barbosa – JUCESP nº 833, na plataforma eletrônica www.grupoarremateleiloes.com.br.

5. Os lotes serão vendidos um a um, por meio de leilão on line, por valor igual ou superior ao valor mínimo de venda estipulado pelos VENDEDORES para cada lote. Será considerado vencedor o interessado que oferecer o maior lance. O interessado passará, a partir de então, a ser designado ARREMATANTE. O interessado deve acompanhar o encerramento do leilão pela internet para a informação do lance vencedor.

6. Os bens serão vendidos em lotes a quem maior lance oferecer, reservando-se à EMPRESA VENDEDORA o direito de não liberar o bem se não for alcançado o preço mínimo de venda estabelecido. O valor do lance vencedor após o Leilão, sempre será condicionado à aprovação pelos VENDEDORES, não estando os VENDEDORES obrigados a aceitar o valor do lance vencedor e poderão recusá-los, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa, sem que isto lhe acarrete qualquer ônus ou penalidades.

7. Todos os lances inseridos no site pelos interessados cadastrados poderão ser visualizados através da “Sala de Disputa”.

8. O leiloeiro, o Grupo Arremate Leilões e o COMITENTE VENDEDOR(A) poderão separar, reunir ou retirar qualquer lote do Leilão a seu critério.

9. O status ENCERRADO não assegura que o lote foi vendido, cabendo esta decisão exclusivamente ao COMITENTE VENDEDOR(A).

10. Pagamentos:

- VALOR DA ARREMATAÇÃO;

- COMISSÃO LEGAL DO LEILOEIRO – 5% sobre o valor da arrematação;

Obs.1: A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está inclusa no valor do lance.

Obs.2: Os serviços do Grupo Arremate Leilões restringem-se à divulgação dos leilões apregoados pelo Leiloeiro Oficial, nos termos da lei, fornecendo meio de participação online aos interessados, conforme contrato de adesão dos usuários ao site www.grupoarremateleiloes.com.br.

11. Após a arrematação o comprador online receberá um e-mail enviado pelo Leiloeiro Oficial informando-o que ele foi o vencedor, e indicando os dados para

pagamento dos valores de arrematação, comissão do Leiloeiro e tributos. O prazo máximo dos pagamentos para os compradores online será de 24 (vinte e quatro) horas a partir do envio do e-mail.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS:

12. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia ou revisão, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do arrematante, isentando assim o COMITENTE VENDEDOR(A) e o Leiloeiro de quaisquer defeitos ou vícios, ocultos ou não, independentemente da realização ou não da visitação dos bens. Assim, não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios, e nem aceitas desistências, isentando o COMITENTE VENDEDOR(A) e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

13. O Leiloeiro Oficial e o Grupo Arremate Leilões não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas e componentes.

14. Serão de responsabilidade do comprador todas as despesas decorrentes da eventual necessidade de troca de partes e peças dos bens ofertados no evento ou sua regularização junto aos órgãos competentes.

15. O Leiloeiro Oficial e o Grupo Arremate Leilões são meros mandatários, de modo que o Arrematante expressamente os exime de eventuais responsabilidades, por vícios ou defeitos nos bens alienados (de qualquer natureza), como também indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza.

SANÇÕES:

16. O não-pagamento do preço nas condições do item 10 do presente Edital sujeitará ao arrematante o cancelamento do cadastramento junto ao site www.grupoarremateleiloes.com.br, não sendo mais permitida sua participação nos leilões via online, e o cancelamento da venda.

17. Em caso de desistência ou inadimplemento, o Arrematante fica obrigado a pagar multa no importe de 20% (vinte por cento), podendo o Leiloeiro emitir título de crédito,

para cobrança de tais valores, encaminhando-o à protesto por falta de pagamento, se necessário, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Dec. 21.891/32.

Condições específicas para participação dos processos de venda de resíduos, coprodutos e sucatas em geral:

18. O interessado em adquirir o(s) bem(s) deverá cumprir todas as exigências necessárias para tanto, com destaque às que se relacionam às questões ambientais para a sua aquisição, tais como: (i) licença ambiental para exercício da atividade que se compromete; (ii) atender com as exigências técnicas, relatórios, análises etc., estabelecidas pelo Órgão ambiental; (iii) estar em dia com o CFT do Ibama; (iv) apresentar alvará de funcionamento dentro da validade; (v) estar apta e de ACORDO em receber visitas de auditoria da CBA; (vii) ser cadastrada no SINIR, SIGOR e no sistema vigente e cada Estado ; (vi) apresentar as documentações solicitadas pela CBA.

19. Será de responsabilidade do Arrematante a retirada adequada da carga e a emissão dos certificados via sistemas.

20. O arrematante assume toda e qualquer responsabilidade – administrativa, civil ou penal, sobre os atos praticados, por si ou por seus prepostos, relacionados ao bem, do manuseio ao uso, que gerem ou possam vir a gerar danos ao meio ambiente.

CONDIÇÕES GERAIS:

21. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

22. As fotos apresentadas nos lotes são meramente ilustrativas, devendo em caso de conflito entre esta e a descrição do lote, ser considerada a segunda.

23. Os casos omissos serão regidos pela legislação brasileira pertinente.

24. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, as quais deverão ser respeitadas por todos os participantes deste leilão.

LOTES DO LEILÃO:

- LOTE 1:

Valor inicial do lote R\$ 4.000,00

Composto pelos equipamentos:

a) Amassadeira espiral 25 kg – marca Brasforno – tensão 220v: Amassadeira espiral industrial ideal para produção de massas de pão, pizza e similares. Valor de avaliação R\$ 11.200,00.

b) Moinho de Pão G. Paniz – tensão 220v: equipamento utilizado para produzir farinha de rosca e reaproveitamento de pão. Valor de Avaliação R\$ 850,00.

Encerramento dia 16 de junho de 2026 às 15h00.

- LOTE 2:

Valor inicial do lote R\$ 4.000,00

Composto pelos equipamentos:

a) Divisora Volumétrica de Massa: equipamento para padronizar o peso dos pães e aumento na velocidade de produção. Valor de avaliação R\$ 10.800,00.

b) Misturela/Cozorella 22 L: equipamento compacto para mistura de massas. Ideal para pequena produção em padarias artesanais ou confeitarias. Valor de Avaliação R\$ 1.800,00.

Encerramento dia 16 de junho de 2026 às 15h10.

- LOTE 3:

Valor inicial do lote R\$ 6.500,00

Composto pelos equipamentos:

a) Fermentadora 40 – Câmara Climática de Fermentação: equipamento essencial para controle da fermentação das massas, com controle de temperatura e controle de umidade. Valor de avaliação R\$ 3.800,00.

b) Forno Combinado Victory 20 GN. Vapor e convecção. Valor de Avaliação R\$ 14.000,00.

Encerramento dia 16 de junho de 2026 às 15h20.

- LOTE 4:

Valor inicial do lote R\$ 5.200,00

Composto pelos equipamentos:

a) Forno Combinado Victory 10: compacto para produção em padaria. Valor de avaliação R\$ 8.500,00.

b) Lava louça industrial Netter NT 2000: máquina profissional para lavagem rápida de utensílios, com alta eficiência e ideal para cozinhas industriais. Valor de Avaliação R\$ 7.500,00.

Encerramento dia 16 de junho de 2026 às 15h30.

- LOTE 5:

Valor inicial do lote R\$ 650,00

Composto pelo equipamento:

a) Misturela / Cozorella 22 L: equipamento compacto para mistura de massas. Ideal para pequena produção em padarias artesanais ou confeitarias. Valor de Avaliação R\$ 1.800,00.

Encerramento dia 16 de junho de 2026 às 15h40.

São Paulo, 15 de maio de 2026

Leiloeiro Oficial: Fernando Cabeças Barbosa – JUCESP 833